

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador JOSÉ ROLLEMBERG, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

002/2019

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Deputado Federal LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI – “Baleia Rossi”.

Art. 1º. Fica outorgado ao Deputado Federal LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI – “Baleia Rossi”, o Título de CIDADÃO SANTAFESSULENSE, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega da Medalha se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O *curriculum* adiante juntado, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto é bastante suficiente para concluir que o Deputado Federal “BALEIA ROSSI”, faz-se merecedor do Título de “CIDADÃO SANTAFESSULENSE”, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços inegavelmente prestados como parlamentar à esta comunidade. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
29 de novembro de 2.019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 / 12 / 19

a: decreto legislativo-Baleia Rossi

José Rollemberg
JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Dr. 04 DEZ. 2019
PROT. Nº 688

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)